



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4956/2026 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, solicito ao Departamento de Suprimentos e Qualidade, responsável pelo procedimento de compras municipais, as providencias necessárias para o instrumento de formalização.

PROCESSO DE COMPRA: 819/2026

EMPRESA/PROFISSIONAL: **DIOGO PENTEADO ALVES 39568250808**

CNPJ n.º: **17.822.698/0001-23**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

Valor: R\$ 8.798,00

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Celso Ricardo Lauro

Secretário Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Celso Ricardo Lauro, Secretário de Cultura**, em 12/02/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892756** e o código CRC **8C65A3CF**.